

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 18.293, DE 16 DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 920.060,00 (novecentos e vinte mil e sessenta reais).**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

**Considerando** o memorando nº 1772/2019/DEOM/SMPOP

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 920.060,00 (novecentos e vinte mil e sessenta reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(1) Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(4) Obrigações Patronais	18.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	(14) Auxílio Transporte	150,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(77) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(3592) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2.018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(93) Outros Benefícios Assistenciais	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(94) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(110) Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(121) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3561) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	88.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(130) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(132) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	(1607) Auxílio Alimentação	300,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	Pagamento de Encargos Gerais do Município	
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	(3742) Obrigações Tributárias e Contributivas	71.460,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(153) Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
3.3.90.49.00.00.00.00.0001	(2983) Auxílio Alimentação	450,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(201) Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(204) Obrigações Patronais	20.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.054	<b>Manutenção das Atividades dos CRAS</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1113	(291) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.056	<b>Manutenção das Atividades do Albergue Mu</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.1098	(315) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.228	<b>Manutenção das Atividades do CREAS</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(376) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1098	(372) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.230	<b>Manutenção das Atividades dos Serviços d</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(395) Outros Benefícios Assistenciais	100,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.231	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Compl</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.197	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(1111) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(1113) Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(1114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.119	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.36.00.00.00.00.00020	(1299) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(1466) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(1469) Obrigações Patronais	12.000,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 920.060,00 (novecentos e vinte mil e sessenta reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(2) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(5) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	23.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(6) Obrigações Patronais	37.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	(13) Auxílio Alimentação	15.000,00
03	<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	
01	<b>GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.015	<b>Manutenção das Atividades da Consultoria</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(74) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(76) Obrigações Patronais	11.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(78) Obrigações Patronais	9.000,00
04	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
01	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA</b>	
2.018	<b>Manutenção das Atividades da Controlador</b>	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(96) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(97) Obrigações Patronais	8.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

3.3.90.46.00.00.00.00.00001	(103) Auxílio Alimentação	2.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.221	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.00001	(111) Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00001	(116) Obrigações Patronais	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00001	(118) Diárias – Pessoal Civil	210,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	(119) Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001	(120) Passagens e Despesas com Locomoção	3.330,00
3.3.90.49.00.00.00.00.00001	(1606) Auxílio Alimentação	800,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00001	(125) Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00001	(126) Indenizações e Restituições	500,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.238	<b>Manutenção do Departamento de Tributação</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.00001	(129) Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00001	(133) Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00001	(136) Passagens e Despesas com Locomoção	340,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001	(137) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	(139) Auxílio Alimentação	8.700,00
3.3.90.49.00.00.00.00.00001	(1607) Auxílio Alimentação	1.350,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
0.001	<b>Pagamento de Encargos Gerais do Município</b>	
3.2.90.21.00.00.00.00.00001	(3593) Juros Sobre a Dívida por Contrato	4.570,00
3.2.91.21.00.00.00.00.00001	(3597) Juros Sobre a Dívida por Contrato	11.800,00
3.3.90.91.00.00.00.00.00001	(3594) Sentenças Judiciais	150.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00.00001	(3596) Principal da Dívida por Contrato	1.860,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.023	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00001	(150) Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00.00001	(151) Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00001	(152) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	108.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00001	(156) Obrigações Patronais	55.800,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.00001	(202) Outros Benefícios Assistenciais	21.930,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00001	(205) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00001	(206) Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00001	(214) Auxílio Alimentação	11.070,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.039	<b>Manutenção da Gestão da SMDs</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00001	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.050	<b>Manutenção das Atividades da Casa de Aço</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.1098	(283) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.054	<b>Manutenção das Atividades dos CRAS</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.1113	(305) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1113	(3581) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.228	<b>Manutenção das Atividades do CREAS</b>	
3.3.20.93.00.00.00.00.1098	(3734) Indenizações e Restituições	100,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.197	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00001	(1110) Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00001	(1115) Obrigações Patronais	11.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	(1303) Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.187	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(1467) Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(1468) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(1470) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(1471) Obrigações Patronais	23.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	(1479) Auxílio Alimentação	6.600,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(1501) Obras e Instalações	3.700,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 09/01/2020

## **DECRETO Nº 18.298, DE 20 DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

**Considerando** o memorando nº 1774/2019/DEOM/SMPOP

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

50	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
2.027	Manutenção Administrativa do Fundo de Pr	
3.1.90.16.00.00.00.00.0050	(20004) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

50	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
2.027	Manutenção Administrativa do Fundo de Pr	
3.3.90.46.00.00.00.00.0050	(20020) Auxílio Alimentação	1.500,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

São Borja, 20 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito**  
Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)  
em:09/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 18.299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

**Considerando** o Memorando nº 1775/2019/DEOM/SMPOP.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais), para atender a seguinte programação:

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.490.52.00.00.00.00.1288	(3052) Equipamentos e Material Permanente	200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.179	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDE	
3.1.90.08.00.00.00.00.0031	(1454) Outros Benefícios Assistenciais	360.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0031	(1457) Obrigações Patronais	80.000,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o Superávit Financeiro do recurso 0031 (FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB), no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de Dezembro de 2018; e o Excesso de Arrecadação do recurso 1288 (CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – LEI Nº 13885/2019) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**  
Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:  
09/01/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

## **DECRETO Nº 18.304, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

**Considerando** o Memorando nº 1776/2019/DEOM/SMPOP.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	Pagamento da Dívida Interna	
3.2.91.21.00.00.00.00.1288	(3044) Juros Sobre a Dívida por Contrato	70.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00.1288	(3045) Principal da Dívida por Contrato	530.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	Pagamento de Encargos Gerais do Município	
3.1.91.13.00.00.00.00.1288	(3046) Obrigações Patronais	632.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001	(3742) Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	100.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.278	Manut e Conserv Aeroporto São Borja	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(2991) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(556) Material de Consumo	100.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.3.90.40.00.00.00.00.1037	(3827) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	(1412) Material de Consumo	40.000,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(1) Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(4) Obrigações Patronais	13.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(5) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(6) Obrigações Patronais	1.700,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.700,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(76) Obrigações Patronais	4.400,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(77) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(78) Obrigações Patronais	1.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(81) Passagens e Despesas com Locomoção	2.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.017	Implantação e Manutenção de Convênios Co	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(91) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.400,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2.018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(94) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(96) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(97) Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(98) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(99) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(100) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(118) Diárias – Pessoal Civil	2.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(128) Equipamentos e Material Permanente	1.965,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	Pagamento de Encargos Gerais do Município	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(3740) Outros Benefícios Assistenciais	70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(150) Contratação por Tempo Determinado	3.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(152) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(153) Obrigações Patronais	8.800,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(154) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(156) Obrigações Patronais	12.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.035,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.251	Reforma do Centro Administrativo Salvado	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(179) Obras e Instalações	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.252	Implantação de Programa de Valorização d	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(183) Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.029	Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(200) Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1288	(3052) Equipamentos e Material Permanente	1.232.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2.036	Departamento de Urbanização - DEPURB - F	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(229) Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.228	Manutenção das Atividades do CREAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(393) Obras e Instalações	2.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.0001	(521) Contribuições	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
09	DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG.	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.3.90.46.00.00.00.00.1037	(638) Auxílio Alimentação	2.000,00
09	DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG.	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(3562) Material, Bem ou Serviços para Dist.	4.400,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

2.084	<b>Manutenção do Conselho Municipal da Saúde</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(681) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2.161	<b>Manutenção dos Museus</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1184) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2.256	<b>Realização e Apoio às Festividades Ligad</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.00001	(1215) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	1.500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2.205	<b>Realização, Fomento e Apoio a Eventos e</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.00001	(1242) Material, Bem ou Serviços para Dist.	1.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1483) Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
2.191	<b>Programa de Saneamento Básico Rural</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00001	(1501) Obras e Instalações	12.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1502) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
2.193	<b>Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00001	(1509) Obras e Instalações	1.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1511) Equipamentos e Material Permanente	38.600,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2.211	<b>Manutenção do Conselho Municipal do Meio</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.00001	(1519) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2.259	<b>Educação Ambiental</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.00001	(1537) Material, Bem ou Serviços para Dist.	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1539) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2.260	<b>Arborização Urbana</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1545) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
04	<b>CONVÊNIO INCRA</b>	
2.273	<b>Implantação de Estradas Vicinais e Rede</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.00001	(1573) Obras e Instalações	4.800,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de dezembro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:  
09/01/2020

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.



# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Lista das Isenções IPTU 2020, Deferidos e Indeferidos

Informamos ainda que, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar nº 099, de 26 de dezembro de 2017- Código Tributário Municipal, do resultado da decisão de Primeira Instância Administrativa nesse processo caberá RECURSO à autoridade julgadora de Segunda Instância Administrativa no prazo de **15 dias**:

*“Art.220. O prazo para apresentação de Recurso Voluntário será de 15 (quinze) dias, **contados da data do recebimento da comunicação da decisão de Primeira Instância**, e deverá ser instruído com a cópia da referida decisão e da comprovação da qualificação do recorrente.”*

Ressalta-se por oportuno que, de acordo com o que prevê o artigo 248 da Lei Complementar nº 099, de 26 de dezembro de 2017- Código Tributário Municipal, se não for apresentado recurso no prazo mencionado acima, a decisão será considerada definitiva, encerrando-se qualquer possibilidade de revisão na esfera administrativa.

*“Art.248.São consideradas definitivas e irrecuráveis as decisões proferidas em Primeira Instância depois de transitadas em julgado, ou esgotado o prazo para o recurso em Segunda Instância administrativa.”*

Caso o requerente pretenda apresentar recurso, deverá comparecer pessoalmente ou representado por procurador devidamente habilitado, no prédio da Secretaria da Fazenda no seguinte endereço e horário: Rua Eurico Batista, 64, andar térreo, das 7hs e 30 min até às 12 hs e 30 min.

### LISTA DE DEFERIDOS

ALESSANDRA DA SILVA  
AMAURI FERREIRA  
ANGELA MARI MOREIRA GARCIA  
ARAMI RODRIGUES  
ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO R/S  
AVENIR FIORENZA POSSA  
CARLOS FONSECA VIEIRA  
CECÍLIA DOREMY SANTOS CARPES  
CLEUNICE PANIZ PIRES  
GEISON GABRIEL VARGAS  
HILDEGARD HAIN  
IREMI BEHLING MIRANDA  
IRMA SILIMA DOS REIS SARMENTO  
JACINTA FONSECA DE OLIVEIRA  
JOSÉ ELDEMIR GONÇALVES DA SILVA  
KATIA MARIA FONSECA DE PAULA  
LENIR RODRIGUES FIGUEIRÓ  
LEOCÁDIA LAGO PERUSSO  
LEONORA BRUNK MORENO  
LIZANDRA DORNELLES FERREIRA  
MARIA DO CARMO DA SILVA LOUREIRO  
MARIA FELISBERTA SOUZA MARTINS  
MARIA ILMA DOS SANTOS ESPINDOLA  
MARIA LUIZA GOULART DA SILVA  
MARLENE DOS SANTOS DE MATTOS  
NOEMIA MARTINI LEITE  
ODILAAJALLA CRUZ  
OLGA PRIEB  
PAULO ANTÔNIO NUNES BELMONTE  
PEDRO JOAQUIM SANTOS DE ABREU  
ROSA MARINA ALVES  
SANTA ELOIZA DA SILVA  
SUELI HILDA KEGLER  
TEREZINHA DE FÁTIMA FRIZON  
VERA LÚCIA MARTINS NASCIMENTO

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

## LISTA DE INDEFERIDOS

AADÃO ANTONIO BELMONTE IMÓVEL 13834  
ADELAINE DA SILVA BELMONTE IMÓVEL 3527  
ADELINA CARDOSO ABITANTE IMÓVEL 10417  
ADEMILTON DA SILVA MELO IMÓVEL 6504  
ALCILIA SILVA DOS SANTOS IMÓVEL 488  
ALDA REGINA CAETANO RODRIGUES IMÓVEL 2929  
ALMIR LUIZ BRODT IMÓVEL 661  
ALZIRA CARDOSO PAES IMÓVEL 9075  
ALZIRA SAVAGLIA IMÓVEL 45294  
AMARANTE FERNANDES BRITES IMÓVEL 6817  
ANALIA DE OLIVEIRA PINHEIRO STRINGUINE IMÓVEL 5073  
ANALU DE MIRANDA BALBUENO IMÓVEL 5363  
ANGELICA DOS SANTOS ALVES IMÓVEL 7522  
ARGEMIRO DORNELLES DA SILVA IMÓVEL 1466  
ARLINDO DE MELLO IMÓVEL 1535  
ASSIS BRASIL GARCIA IMÓVEL 1709  
ATILIO GRUENDEMANN IMÓVEL 12509  
ATILIO LOURENÇO CACCIATORE IMÓVEL 11939  
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS IMÓVEL 7648  
AUREAALDINA DA SILVA RODRIGUES IMÓVEL 8977  
BENVINDA RODRIGUES FERRARI IMÓVEL 8245  
BERNARDA RODRIGUES LOPES IMÓVEL 46880  
BLORINDO GOMES DA ROSA IMÓVEL 980  
CARLOS ALBERTO PARAIBA SCHMIDT IMÓVEL 12575  
CARLOS DA ROSA SENA IMÓVEL 6979  
CARLOS NERI VIANNA DE OLIVEIRA IMÓVEL 9570  
CARLOS NORBERTO LIMA IMÓVEL 12051  
CARMEM ANTÔNIA MAYER MOYANO IMÓVEL 9748  
CARMEM REGINA ROCHAALVES IMÓVEL 4974  
CAROLINA DE OLIVEIRA COGO IMÓVEL 5655  
CELINATRINDADE IMÓVEL 2489  
CENIR DO CANTO BARRETO IMÓVEL 45159  
CIRCE ESPINDOLA CAMARGO IMÓVEL 10902  
CLAUDIA SIMONE RAMIRES FONSECA IMÓVEL 46810  
CRECI DA SILVA TAMARA IMÓVEL 4579  
CRISTIANE NUNES PAIM IMÓVEL 5198  
CRISTIANE SOARES KIRINUS IMÓVEL 12220  
DAIANA PAIM VAZ IMÓVEL 3528  
DALILA GLASENAPPBICH IMÓVEL 2704  
DALVA CARPES CRUZ IMÓVEL 6268  
DELBITON ERALDES PRESTES AGUIRRE IMÓVEL 45992  
DINORA PARAHYBA PADÃO IMÓVEL 15257  
DOMINGOS FERREIRA IMÓVEL 3156  
DORILDA DEZORDI ESPINDOLA IMÓVEL 8594  
EDENI EVANIR FIGUEIREDO PEREIRA IMÓVEL 3610  
ELENA GARCIA FURQUIM IMÓVEL 9890  
ELENIR ANANIAS MEDEIROS IMÓVEL 13351  
ELI PORSCH IMÓVEL 3403  
ELIZA ZELI NUNES DE OLIVEIRA IMÓVEL 3435  
ELIZABEL NEVES DE SOUZA IMÓVEL 5326  
ELMO SARMENTO DA SILVA IMÓVEL 2511  
ELOISA DOS SANTOS SILVEIRA IMÓVEL 6148  
ELVINO EMANUELI IMÓVEL 14158  
ELVIRA VIEIRA PIEGAS IMÓVEL 8384  
EMA DOS SANTOS OBREGON IMÓVEL 3538  
EMA SILVA DA SILVA IMÓVEL 3539  
ENEDINA RODRIGUES SAUCEDO IMÓVEL 3869  
ENEI FORTUNATA RODRIGUES FAGUNDES IMÓVEL 3575  
ENI VAZ DE ANDRADE IMÓVEL 10453  
ERMANDINA MORAES MARTINS IMÓVEL 1210  
ERONI WEBER MACHADO IMÓVEL 3820  
ESIRIA LINDA KRAUSE IMÓVEL 5459  
EVA BRAGA PINTO IMÓVEL 8742  
EVA ZAIR DA SILVA IMÓVEL 13375  
FÁTIMA TEREZINHA FERREIRA GABRIEL IMÓVEL 10143  
FERNANDO ATANAZIO FREITAS DOS SANTOS IMÓVEL 11046  
FRANCISCA CATARINA DOS SANTOS SILVA IMÓVEL 13088  
GENESSY JAIR SCALCAO DOS SANTOS IMÓVEL 4330  
GEORGE ANTUNES SILVEIRA IMÓVEL 4363  
GERCEY DE SOUZA DONINI IMÓVEL 4588  
GESSI MARIA CASSOL DALCIN IMÓVEL 2470  
GLAUCIA SANTOS CARPES IMÓVEL 11653  
GUIOMAR MACHADO MOREIRA IMÓVEL 13316  
HILDA DE OLIVEIRA GARCIA IMÓVEL 6634  
HILDEBRANDO MOREIRA CARPES IMÓVEL 13544  
IGNES FERREIRA RIGHI IMÓVEL 5908  
ILA SANTOS DA SILVA IMÓVEL 13027  
ILZA XARÃO DORNELLES IMÓVEL 45863  
IONE TEREZINHA PANIZ TORRES IMÓVEL 14693  
IRMA LURDES PERONIO FUMACO IMÓVEL 9123  
ISAALVES SILVEIRA IMÓVEL 7305  
JARI AMARAL ALMEIDA IMÓVEL 13105  
JOÃO BENICIO PADÃO DA SILVA IMÓVEL 5642  
JOÃO JOSÉ VIEIRA GONÇALVES IMÓVEL 4075  
JOSÉ CLAUDES DOS SANTOS IMÓVEL 4254  
JOSÉ FRANCISCO SIMÕES DOS SANTOS IMÓVEL 8143  
JOSÉ RAMÃO DA CRUZ LISCANO IMÓVEL 8258  
JOSÉ VALENTIM ARANDA MONTENEGRO IMÓVEL 11378  
JULIA DUTRA MENDES IMÓVEL 7462  
JUSSARA LOUREIRO DA ROSA IMÓVEL 6227  
JUSSARA PINTO MEDEIROS IMÓVEL 9879  
LAIR SANTOS RIBEIRO FILHO IMÓVEL 6575  
LAUDELINA DE FÁTIMA JACQUES IMÓVEL 11489  
LIBERACI ROCHA DOS SANTOS IMÓVEL 1399  
LIGIA MARIA DA SILVA PAIM VAZ IMÓVEL 2590  
LILIA BEATRIZ GARCIA VIANA IMÓVEL 11932  
LISIANE CONTREIRA ANANIAS IMÓVEL 674  
LORASI DA SILVA IMÓVEL 4342  
LOURDES PAIVA GONÇALVES IMÓVEL 1477  
LOURENÇO CHUQUEL ORTIZ IMÓVEL 15036  
LÚCIA MARIA LAMPERT FERREIRA IMÓVEL 6379  
LUIZ ANTÔNIO DORNELLES LENCINA IMÓVEL 7003  
LUIZ CARLOS KOLANKIEWCZ IMÓVEL 12310  
LUIZA MARIA KLEIN IMÓVEL 8957  
MARIA ANGÉLICA CORREA RIGHI IMÓVEL 47597  
MARIA ARLINDA CAETANO RODRIGUES IMÓVEL 13526  
MARIA ÁVILA DO CANTO IMÓVEL 2754  
MARIA CONCEIÇÃO PAHIM DE ÁVILA IMÓVEL 3397  
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA GONÇALVES IMÓVEL 740  
MARIA DE FÁTIMA BRUM DA ROSA IMÓVEL 47600  
MARIA DE FÁTIMA FRANCO ROCHA IMÓVEL 45421  
MARIA DELFA MORAES ALMEIDA IMÓVEL 7679  
MARIA DINORA DORNELLES PASSAMANI IMÓVEL 14388  
MARIA ELOISA FONSECA DA SILVEIRA IMÓVEL 14013  
MARIA FELICIA DE MATTOS ROCHA IMÓVEL 7721  
MARIA HELENA EDER IMÓVEL 4249  
MARIA INES MACHADO DOS SANTOS IMÓVEL 2660  
MARIA JOAQUINA MAGORTE IMÓVEL 7839  
MARIA JULIA NUNES GAY IMÓVEL 3232  
MARIA LÚCIA DELLAGLIO CHIMÓIA IMÓVEL 4168

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020

Número 555

MARIA NADIR CABELEIRA DE OLIVEIRA IMÓVEL 1440  
MARIA OURILDE DA ROCHA IMÓVEL 14089  
MARIA ZEZETE DE DEUS ACOSTA IMÓVEL 3386  
MARIANA VIEIRA BATISTA IMÓVEL 13927  
MARLENE ROSALIA ROOS IMÓVEL 5282  
MARLI SCHLOSSER DE MATTOS IMÓVEL 16088  
MARLY TEREZINHA SEIVALD GOULART IMÓVEL 6368  
MAROELI GESSINGER HARDT IMÓVEL 11661  
MARTA MARIA LUNKES ARAUJO IMÓVEL 16056  
MELITINA FAMOZO RODRIGUES IMÓVEL 6240  
MIGUEL DORNELLES DA SILVA IMÓVEL 3943  
NERY CAMOS DE LIMA IMÓVEL 1432  
NEUSA CALDEIRA NILSON IMÓVEL 13567  
NEUZA MARIA CARVALHO DA ROSA IMÓVEL 1195  
NILDO ROSA DE SENA IMÓVEL 13194  
NIVONE CARVALHO TORRES IMÓVEL 1702  
NOE QUEQUE KUCERA IMÓVEL 14473  
NOELI GENZ FENNER IMÓVEL 5420  
ODACIR FIGUEIREDO GUSMÃO IMÓVEL 2988  
ODETE MORAES MARTINS IMÓVEL 7476  
OLGA AVILA ZANONI IMÓVEL 7058  
ORAIDES LIMA DOS SANTOS IMÓVEL 1182  
ORILDE TEREZINHA CONCARI JAVAREZ IMÓVEL 14871  
OSCAR ROBERTO KARSBURG IMÓVEL 8854  
OSVALDO NOSSO SENHOS DA CUNHA IMÓVEL 6066  
PAULO GREGÓRIO RAMOS DUTRA IMÓVEL 13521  
PAULO JUARES NUNES CADÓ IMÓVEL 12733  
PEDRO MARIO DOS SANTOS ANANIAS IMÓVEL 12875  
PEDRO PEREIRA KRUB IMÓVEL 7066  
PETRONILA FUSIGNER IMÓVEL 3514  
RAMÃO DAS CUNHA OURIQUES IMÓVEL 9337  
RAMIRO QUEVEDO DA SILVA IMÓVEL 47994  
REGINA TERESINA SOARES E SILVA IMÓVEL 10093  
ROSALINA DE LIMA ANTUNES IMÓVEL 13599  
ROSANGELA ROOS DE MORAES IMÓVEL 11074  
ROSAURA PINTO DE OLIVEIRA IMÓVEL 7549  
ROSELI DA SILVA LOPES IMÓVEL 9131  
ROZA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA IMÓVEL 8159  
ROZELAINE ABREU MIRANDA IMÓVEL 13765  
RUBEM DE LIMA BARBOSA IMÓVEL 7234  
SANTA TERESINHA SAUCEDO DA SILVA IMÓVEL 9880  
SEMILDA KOWAS IMÓVEL 3908  
SILA RIBEIRO DA ROSA IMÓVEL 9858  
SIMONE MACIEL MARTINS IMÓVEL 4651  
SIRLEI PINHEIRO DA ROSA IMÓVEL 15563  
SUZANA GOMES DE SOUZA IMÓVEL 15357  
TAIS CARPES IMÓVEL 10002  
TERESINHA RODRIGUES DE ANDRADE IMÓVEL 6503  
TEREZINHA DE FÁTIMA BRASIL GABRIEL IMÓVEL 7150  
TEREZINHA DE FÁTIMA CHUQUEL GONÇALVES IMÓVEL 6808  
TEREZINHA DE JESUS DORNELLES PASSAMANI IMÓVEL 10130  
TEREZINHA NAIR SILVA RAMOS IMÓVEL 10078  
TEREZINHA RODRIGUES SOARES IMÓVEL 8571  
TERTULIANA DA CRUZ FONSECA IMÓVEL 5627  
TERTULIANO DO CANTO MENDONÇA IMÓVEL 14586  
THEREZA GAISTALORALDO IMÓVEL 5115  
TOMÉ GARCIA ORTIZ IMÓVEL 3928  
VÂNIA REGINA SOARES CARDOSO IMÓVEL 5093  
VERALÚCIA LEDESMA DA ROSA IMÓVEL 114  
VERA REGINA LONGONI IMÓVEL 8259  
VILMA BATISTA DE MENEZES IMÓVEL 10388  
VILMA RAQUEL DORNELLES ZACARIAS IMÓVEL 46576  
WALTER EMILIO RODRIGUES SOARES IMÓVEL 46018

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município  
de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em: 09/01/2020